



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2026

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 1º Ficam reprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, mediante desaprovação do Parecer Prévio nº 362/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de maio de 2026.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente


Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

NA EDIÇÃO Nº 4060 PG. 11

EM 14 DE 05 DE 2026